



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 059, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Camila da Silva para o emprego de provimento efetivo de carreira de Assistente Administrativo do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 56 do Regimento Interno CAU/SC.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público edital 01/2022 conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Camila da Silva para exercer, a partir do dia 19 de novembro de 2024, o emprego de provimento efetivo de carreira de Assistente Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - As atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo do CAU/SC estão descritas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/SC, (Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria nº 42, de 07 de fevereiro de 2017 – Publicada no DOU em 16 de fevereiro de 2017).

Art. 3º - Os direitos e deveres da Assistente Administrativa Camila da Silva enquanto empregada, e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, enquanto empregador, estão previstos no contrato de trabalho firmado entre as partes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC